



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº 015/2025

Estabelece Ponto Facultativo

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de Missal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, sendo o último dia até as 12:00 horas, em função do Carnaval.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Missal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente